



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete

OFÍCIO Nº 321/2021/SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 17 de março de 2021.

À Senhora

KENIA DIAS NASCIMENTO

Empresa: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 64.171.697/0001-46

E-mail: kenia@accordfarma.com.br / regulatorios@accordfarma.com.br

Telefone: (11) 5516-3291 / (11) 94203-5065

Assunto: Requisição Administrativa Imediata de Medicamentos para Intubação Orotraqueal (IOT) para serem utilizados no enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Senhora Diretora,

1. Em razão do estado de emergência em saúde pública provocado pela epidemia do Coronavírus no Brasil e as consequências relacionadas ao segundo ciclo, esta Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde (SAES/MS) conclui, com fundamento nos planos de contingência apresentados pelos Estados e respectivas pactuações, pela necessidade da Requisição Administrativa Imediata de medicamentos de intubação oro-traqueal (IOT) de maior criticidade para garantir a cobertura de consumo nos estados desabastecidos para o período de 15 dias.
2. Conforme Inciso XXV, Art. 5º da Constituição Federal de 1988, combinado com o Inc. XIII, Art.15º da Lei nº 8080 de 1990, a autoridade competente da esfera administrativa poderá requisitar bens e serviços.
3. Na esteira do parágrafo anterior, estão alicerçando o ato administrativo com alinhamento sinérgico as seguintes normativas: a Lei nº 13.979 de 6/2/2020, a Portaria GM/MS nº 188 de 3/2/2020, a Portaria GM/MS nº 1.950 de 4/8/2020 e a Portaria GM/MS nº 268, de 12 de fevereiro de 2021.
4. Considerando o rápido crescimento na curva epidemiológica na média móvel de novos casos da COVID-19 em todo território brasileiro, principalmente na região norte, onde se agrava mais ainda pela dificuldade de acesso da região;
5. Considerando o aumento de 22,95% no consumo médio mensal de Bloqueadores Neuromusculares (BNM) nos hospitais públicos, onde tais fármacos visam bloquear os músculos respiratórios e assim favorecer no momento da intubação, diminuindo o risco da proliferação do vírus à equipe assistencial como também eliminar o assincronismo na ventilação mecânica invasiva;
6. Considerando as informações presentes no *BI ANVISA* que sinaliza que 42,82% dos BNM estão localizados em estabelecimentos privados;

7. Considerando os ofícios recebidos pelos estados relatando a dificuldade para a entrega dos medicamentos pelas indústrias/distribuidores;
8. A sustentação para a requisição do quantitativo de unidades farmacocinéticas para distribuição aos estados do Brasil que apresentem criticidade no abastecimento de IOT se baseia nas informações de consumo médio mensal enviadas a este Ministério pelo CONASS/CONASEMS, atualizadas em 13/03/2021.
9. A informação da comercialização dos medicamentos de conhecimento do Ministério da Saúde faz referência ao Edital de Chamamento nº 8 de 13/08/2020, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que teve como objeto “*Convocar empresas detentoras de registro de medicamentos a fornecerem informações sobre a fabricação, importação e distribuição de anestésicos, sedativos, bloqueadores neuromusculares e agentes adjuvantes, entre outros medicamentos, empregados para a manutenção da vida de pacientes infectados pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2)*”;
10. Esta Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, em parceria com a ANVISA, vem utilizando dessas informações para análise e avaliação de vários cenários que visam a regularização da oferta de medicamentos empregados para a manutenção da vida de pacientes com COVID-19;
11. Tendo em vista consumo médio mensal dos medicamentos apresentado pelo CONASS e CONASEMS para a Semana 38 (07-13/03/2021), **o Ministério da Saúde requisita a disponibilização dos seguintes insumos para a cobertura de 15 dias aos referidos estados em criticidade:**

ATRACÚRIO BESILATO 10MG/ML AMPOLA DE 2,5 ml

Item	UF	Estados	CMM - UF
01	AM	Amapá *	900
02	RN	Rio Grande do Norte	4.025
03	PI	Piauí	30.871
04	DF	Distrito Federal	10.405
05	MA	Maranhão	14.798
06	BA	Bahia	20.774
07	RR	Roraima	100
08	RJ	Rio de Janeiro	70.888
09	RO	Rondônia	19.500
10	AM	Amazonas	15.096

11	SE	Sergipe	8.475
12	MT	Mato Grosso	10.678
		Total Geral do CMM	206.510
		Total Geral para 15 dias	103.255

* CMM retirado da Semana 37 (28/02-06/03/2021)

ATRACÚRIO BESILATO 10MG/ML AMPOLA DE 5 ML

Item	UF	Estados	CMM - UF
01	ES	Espírito Santo *	10.016
02	PB	Paraíba	3.565
03	AP	Amapá **	200
04	SE	Sergipe	6.150
05	PE	Pernambuco ***	25
06	DF	Distrito Federal	5.250
07	RR	Roraima ****	517
08	RN	Rio Grande do Norte	5.000
09	RJ	Rio de Janeiro	35.975
10	CE	Ceará	5.652
11	AL	Alagoas	6.275
12	BA	Bahia	5.804
13	PI	Piauí	11.200

14	MT	Mato Grosso	6.456
15	GO	Goiás	1.755
16	AM	Amazonas	7.280
17	RO	Rondônia	23.400
18	AC	Acre	3.607
19	MA	Maranhão	8.568
20	SP	São Paulo	88.273
		Total Geral do CMM	234.968
		Total Geral para 15 dias	117.484

*CMM retirado da Semana 5 (19-25/07/2020)

**CMM retirado da Semana 37 (28/02-06/03/2021)

***CMM retirado da Semana 37 (28/02-06/03/2021)

****CMM retirado da Semana 35 (14-20/02/2021)

CISATRACÚRIO BESILATO 2MG/ML AMPOLA DE 5ML

Item	UF	Estados	CMM - UF
01	DF	Distrito Federal	1.300
02	RR	Roraima	80
03	ES	Espírito Santo *	100
04	AM	Amazonas	530
05	AC	Acre **	100
06	AP	Amapá ***	3.000
07	RO	Rondônia	220

08	MS	Mato Grosso do Sul	15.973
09	RJ	Rio de Janeiro	56.550
10	RN	Rio Grande do Norte	26.900
11	PB	Paraíba	5.704
12	TO	Tocantins	3.000
13	BA	Bahia	1.273
14	PI	Piauí	7.933
15	RS	Rio Grande do Sul	29.868
16	MT	Mato Grosso	6.582
		Total Geral	159.113
		Total Geral para 15 dias	79.557

* CMM retirado da Semana 23 (22-28/11/2020)

** CMM retirado da Semana 33 (31/01-06/02/2021)

*** CMM retirado da Semana 37 (28/02-06/03/2021)

CISATRACÚRIO BESILATO 2MG/ML AMPOLA DE 10ML

Item	UF	Estados	CMM - UF
01	AC	Acre *	100
02	AL	Alagoas	10.500
03	SE	Sergipe	10.519
04	PI	Piauí	4.000
05	AM	Amazonas	100.370
06	RN	Rio Grande do Norte	8.000

07	AP	Amapá **	14
08	RO	Rondônia	200
09	RR	Roraima ****	500
10	PB	Paraíba	3.782
11	CE	Ceará	36.603
12	MT	Mato Grosso	7.124
13	BA	Bahia	8.926
14	GO	Goiás	495
15	MA	Maranhão	5.714
16	MG	Minas Gerais	2.740
17	SP	São Paulo	42.917
		Total Geral CMM	242.504
		Total Geral para 15 dias	121.252

* CMM retirado da Semana 33 (31/01-06/02/2021)

** CMM retirado da Semana 20 (01-07/11/2020)

*** CMM retirado da Semana 35 (14-20/02/2021)

ROCURÔNIO BROMETO 10MG/ML AMPOLA DE 50 ML

Item	UF	Estados	CMM - UF
01	AM	Amapá *	4.650
02	RR	Roraima	2.270

03	RO	Rondônia	21.268
04	AL	Alagoas	9.451
05	TO	Tocantins	3.980
06	DF	Distrito Federal	5.080
07	SE	Sergipe	18.057
08	RJ	Rio de Janeiro	64.941
09	AC	Acre	4.561
10	CE	Ceará	85.368
11	PB	Paraíba	17.639
12	BA	Bahia	45.916
13	PR	Paraná	159.873
14	MA	Maranhão	10.702
15	AM	Amazonas	4.636
16	MS	Mato Grosso do Sul	29.525
		Total Geral	487.917
		Total Geral para 15 dias	243.959

* CMM retirado da semana 37 (28/02-06/03/2021)

12. A requisição administrava não atinge os quantitativos dos insumos previamente contratados pelos entes federados. A empresa requisitada deverá comprovar em até 24 horas, após recebimento deste Ofício, os contratos preexistentes com os respectivos empenhos da despesa.

13. A indústria/empresa deverá dispor de seu estoque até que o total requisitado seja alcançado. Tal requisição visa a salvar vidas, bem maior do ordenamento mundial.

14. Por fim, toda a logística de distribuição, desde a área de expedição da indústria/empresa até o estabelecimento de saúde será de responsabilidade deste Ministério da Saúde.

Atenciosamente,

LUIZ OTAVIO FRANCO DUARTE

Secretário de Atenção Especializada à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otavio Franco Duarte, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 17/03/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019596619** e o código CRC **F7962D95**.

Referência: Processo nº 25000.040408/2021-88

SEI nº 0019596619

Gabinete - GAB/SAES
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br